SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 120/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICÁRIO - FUNAJURIS E A EMPRESA ART CAR VEÍCULOS EIRELI.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ sob o n. 03.535606/0001-10 (Fonte 100), ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, inscrito no CNPJ sob o n. 01.872837/0001-93, sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, designado **CONTRATANTE,** neste ato representado por sua Presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA,** portadora da Carteira de Identidade n. 2390403-8 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n. 140.404.251-20, e a empresa **ART CAR VEÍCULOS EIRELI**, com sede na Rua dos Curiós, nº 16, sala 01, quadra 03, Bairro Parque Ohara, na cidade de Cuiabá/MT, CEP: 78.080.480, inscrita no CNPJ sob nº 23.207.454/0001-33 designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra**. VIVIANE BELOTO RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10217045 SSP/MT e CPF nº 776.877.601-15, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. 156/2022 (CIA 0026906-78.2022.8.11.0000) — Pregão Eletrônico n. 45/2022e em observância à Lei nº 8.666/1993, à Lei nº 10.520/2002 e ao Decreto nº 9.507/2018, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Reajustar o contrato de acordo com os índices da Tabela do IPCA do período de **agosto de 2022 a julho de 2023**, totalizando 12 (doze) meses, aferindo o fator de atualização de 1,03992523, perfazendo o valor unitário atualizado do Contrato em **R$ 3.894,52 (três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos),** conforme demonstrativo abaixo:

Valores Contratados 1º Termo Aditivo						Valores Atualizados		
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Qtde	Valor Mensal	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal
1	Locação de Veículos	Unidade	R$ 3.745,00	33	R$ 123.585,00	33	R$ 3.894,52	R$ 128.519,16
Total 24 (vinte e quatro) meses					R$ 2.966.040,00			R$ 3.084.459,84

1.1.2. Alterar o contrato pelo Aditivo Positivo para **acrescentar mais 04 (quatro) veículos de locação** (objeto do contrato), no percentual correspondente a **13,33% (treze virgula trinta e três centésimo por cento)**, sobre o total inicial contratado atualizado em observância ao artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, conforme tabela abaixo:

Valores Atualizados Aditivo Positivo					
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário Atualizado	Qtde	Valor Mensal
1	Locação de Veículos	Unidade	R$ 3.894,52	33	R$ 128.519,16
2	Locação de Veículos	Unidade	R$ 3.894,52	4	R$ 15.578,08
Total Mensal					R$ 144.097,24
Total 24 (vinte e quatro) meses				37	R$ 3.458.333,76
		Percentual de Acréscimo			13,33%

1.1.3. Alterar o contrato pelo Reequilíbrio econômico-financeiro no percentual de **12,66% (doze virgula sessenta e seis centésimos por cento)**, solicitado pela contratada no valor atualizado unitário de **R$ 4.387,57 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)**, e o total mensal atualizado de **R$ 17.550,28 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos)**, conforme tabela abaixo:

Valores Atualizados Aditivo Positivo						Valores Atualizados Reequilíbrio Econômico Financeiro de 12,66%		
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário Atualizado	Qtde	Valor Mensal	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal
2	Locação de Veículos	Unidade	R$ 3.894,52	4	R$ 15.578,08	4	R$ 4.387,57	R$ 17.550,28

CLAÚSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor mensal da contratação passa a ser de **R$ 146.069,44 (cento e quarenta e seis mil, e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**, que corresponde o valor total global de **R$ 3.505.666,56 (três milhões, quinhentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos),** para o período de 24 (vinte e quatro) meses, com efeitos financeiros a partir da assinatura do Termo Aditivo, conforme Parecer Contábil MACIEL CONSULTORES / TJMT Nº 1364/2023, conforme resumo financeiro elencado abaixo:

RESUMO FINANCEIRO DO CONTRATO								
Valores Atualizados Aditivo Positivo						Valores Atualizados		
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário Atualizado	Qtde	Valor Mensal	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal
1	Locação de Veículos	Unidade	R$ 3.894,52	33	R$ 128.519,16	33	R$ 3.894,52	R$ 128.519,16
1	Locação de Veículos	Unidade	R$ 3.894,52	4	R$ 15.578,08	4	R$ 4.387,57	R$ 17.550,28
Total Mensal					R$ 144.097,24			R$ 146.069,44
Total 24 (vinte e quatro) meses				37	R$ 3.458.333,76	37		R$ 3.505.666,56

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL

3.1 A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual já apresentada, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 15 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente feito aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA

5.1. Para a eficácia deste Termo, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o Parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2023.

-assinado digitalmente-
Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**,
Presidente do Tribunal de Justiça
CONTRATANTE

-assinado digitalmente-
VIVIANE BELOTO RIBEIRO
Responsável legal da **CONTRATADA**

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.

Código verificador - AD:89E00000-95C4-8E6B-10E9-08DC08B3CAB0

TJMT
ASSINADO DIGITALMENTE

CLARICE CLAUDINO DA SILVA
Assinado em 29/12/2023 17:19:11

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.